



Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e seis minutos,
2 reuniram-se, por videoconferência, nos *campi* de Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,
3 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, com transmissão ao vivo, em caráter
4 ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico
5 Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, que presidiu a sessão a partir da sala
6 de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a
7 presença dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC),
8 **Clívio Pimentel Junior** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP),
9 **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Thiago Ribeiro**
10 **Rafagnin** (PROGEP) e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN); dos
11 Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida**
12 **(CMBJLAPA)**, **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Jairo Torres Magalhães**
13 **Júnior** (CMBARRA), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Rubio José Ferreira**
14 **(CEHU)** e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); dos Representantes
15 Docentes dos Centros: **Arlindo Gomes de Macedo Junior** (CCBS), **Jonatas Gomes**
16 **da Silva** (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA), **Pedro Dias Pinto**
17 **(CMLEM)** e **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI); dos Representantes dos
18 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Joubert Lima Ferreira** e **Danilo Rodrigues**
19 **de Souza**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Carlos**
20 **Henrique Lucas Lima**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação**
21 **das Atas do Conselho: Ata da 10ª Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2019,**
22 **Ata da 17ª Reunião Extraordinária de 28 de novembro de 2019, Ata da 18ª**
23 **Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2019;** 3) **Apreciação de Atos -**
24 **Declarações *Ad Referendum* ao Conselho Universitário:** a) **reabre o prazo para**
25 **consolidação de turmas;** b) **altera o Calendário Acadêmico - data para publicação**
26 **do Edital de Monitoria de Ensino;** c) **reabre o prazo para “Cadastro de turmas no**
27 **sistema SIGAA”;** d) **reabre o prazo para “Cadastro de planos de matrícula de**
28 **ingressante”;** e) **defer os resultados das Chamadas Públicas PROGRAD nº**
29 **01/2020 e nº 03/2020;** f) **altera o Regimento Interno do Comitê de Ética em**
30 **Pesquisa CEP/UFOB;** 4) **Apreciação da solicitação de Alteração do Calendário**
31 **Acadêmico 2020.1 - Autorização para alteração do Cronograma do Programa de**
32 **Mobilidade Acadêmica Externa e publicação do Edital PROGRAD/CPE nº**
33 **03/2020, Relator: Conselheiro Clívio Pimentel Júnior;** 5) **Apresentação dos atos**
34 **normativos e ofícios emitidos pelo Ministério da Educação voltados para as**
35 **Instituições Federais de Ensino em 2020, Relatoria: Administração Central;** 6)
36 **Apresentação da proposta de adequação da previsão orçamentária à Lei**
37 **Orçamentária Anual (LOA) 2020, Relator: Pró-Reitor de Planejamento;** 7)
38 **Escolha da Comissão para Avaliação do Desempenho das Fundações de Apoio,**
39 **conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB;** 8) **Apreciação**
40 **do Parecer referente à Proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê**



41 **Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), Resolução**
42 **CONSUNI nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016. Processo 23520.013519/2019-**
43 **01, Relator: Conselheiro Jairo Torres.** Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor,**
44 **Professor Jacques Antonio de Miranda,** cumprimentou a todos os conselheiros
45 presentes em Barreiras e aos que se encontravam nos *campi* de Barra, Bom Jesus da
46 Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando início à reunião, passou
47 ao **primeiro ponto de pauta** para a apresentação dos **Informes.** O **Presidente** fez
48 referência às ações institucionais voltadas para o funcionamento em horário especial da
49 instituição, e que o relatório com os dados do impacto dessa ação já estava sendo
50 formulado. Relacionou alguns pontos positivos que já permitem ações futuras,
51 necessárias para uma otimização da utilização dos recursos pela instituição. Relatou a
52 realização de reuniões: junto à UNEB, com tratativas para estreitar relações de
53 cooperação; reunião com o diretor do CCBS e servidores envolvidos em ações
54 vinculadas ao hospital Eurico Dutra e com o Secretário Municipal de Saúde, Anderson
55 Luiz Vian de Abreu, para tratar dos últimos apontamentos e correções necessárias para
56 firmar acordo de cooperação técnica e aprovação de plano de trabalho; reuniões junto à
57 Secretaria Municipal de Educação para tratar de projetos futuros, como também das
58 ações já existentes voltadas à colação de grau dos estudantes. Registrou o empeno da
59 Secretaria Acadêmica para atender às demandas de registros, assegurando a emissão dos
60 diplomas a tempo para colação de grau. Relatou visita ao Centro Multidisciplinar de
61 Luís Eduardo Magalhães onde foi celebrado acordo de cooperação técnica com a
62 empresa Ciclo Aceleradora, que propiciou, junto à equipe diretiva do *Campus*, visita
63 técnica realizada com os calouros. Mencionou a participação da Reitoria da UFOB na
64 Semana de Integração Universitária em todos os *campi*. Relatou a realização, com a
65 presença dos dirigentes dos *campi*, da Oficina de Pensamento Integrado voltada para
66 discutir a construção do relato integrado junto ao Tribunal de Contas. Informou que a
67 Administração Central manteve contato com os(as) diretores(as) de *campi*/centro,
68 considerando a preocupação com a disseminação do COVID-19 (coronavírus) afim de
69 emitir Portaria do Gabinete da Reitoria instituindo um grupo para fazer o levantamento
70 de ações de combate e prevenção, e emitir orientações a serem repassadas à comunidade
71 acadêmica. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Clívio**
72 **Pimentel** relatou que a PROGRAD atuou junto aos docentes das áreas de ensino e
73 finalizou em 02/03/2020 a submissão do projeto institucional para preenchimento de
74 vagas do PIBID e Residência Pedagógica, totalizando, caso a UFOB seja contemplada,
75 216 (duzentas e dezesseis) bolsas para os estudantes das licenciaturas. O conselheiro
76 **Luís Gustavo Amaral** anunciou a realização da “I Oficina de Pensamento Integrado”
77 visando à elaboração do Relatório de Gestão 2020 da UFOB, contando com a presença
78 dos dirigentes e dos membros da Administração Central. O conselheiro **Rafael Simões**
79 inteirou a todos sobre a renovação do Convênio da UFOB com a Secretaria Estadual de
80 Saúde (SESAB) para uso dos espaços dos hospitais vinculados à esta, pelos estudantes
81 da UFOB. O conselheiro **Rubio Ferreira** informou que o CEHU estava com chamada
82 aberta para preenchimento da cadeira de Representante Docente no CONSUNI. O
83 conselheiro **Cláudio Reichert** comunicou a realização, no dia 19 de março, do “I
84 Encontro de Pós-Graduação da UFOB”, que contará com a presença do Professor Jorge



85 Rego Albuquerque, ex Pró-Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e ex
86 Coordenador da Regional Nordeste do Fórum Regional de Pró-Reitores (FORPROP),
87 abordando o tema “Avaliação Multidimensional”. Passando ao **segundo ponto de**
88 **pauta**, o **Presidente** informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria do
89 Conselho já haviam sido inseridas nas atas e consultou se havia mais algum
90 questionamento e/ou contribuição. Não havendo, o **Presidente submeteu as Atas ao**
91 **regime de votação, sendo aprovadas por unanimidade**. Em seguida, tratando do
92 **terceiro ponto de pauta**, o **Senhor Presidente** fez as justificativas quanto às emissões
93 das Declarações *Ad Referendum*, durante o recesso acadêmico, mediante solicitações
94 das unidades acadêmicas, sendo algumas de natureza técnica e necessárias para a
95 conclusão das etapas do planejamento acadêmico. Explicou que quatro delas se
96 referiam ao calendário acadêmico, sendo necessária alteração de prazos por questões de
97 natureza operacional e burocrática, para não haver entraves no andamento dos
98 processos. Consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou manifestação
99 quanto à emissão desses atos. Não havendo manifestação, o **Senhor Presidente**
100 **submeteu ao regime de votação as Declarações Ad Referendum ao Conselho**
101 **Universitário: a) reabre o prazo para consolidação de turmas; b) altera o**
102 **Calendário Acadêmico - data para publicação do Edital de Monitoria de Ensino; c)**
103 **reabre o prazo para “Cadastro de turmas no sistema SIGAA”; e d) reabre o prazo**
104 **para “Cadastro de planos de matrícula de ingressante”; que foram aprovados por**
105 **unanimidade**. Na sequência, o **Presidente** justificou a emissão de Declaração *Ad*
106 *Referendum* que deferiu os resultados das Chamadas Públicas PROGRAD nº 01/2020 e
107 nº 03/2020. O ato diz respeito aos prazos estabelecidos nas chamadas publicas
108 PROGRAD, e, buscando não atrasar os editais, foram deferidos os resultados das
109 chamadas publicas que tratam das seleções dos coordenadores institucionais para os
110 programas institucionais de bolsas de iniciação à docência e residência pedagógica da
111 UFOB. Explicou que, para tomada de decisão, o processo com a solicitação foi
112 encaminhado ao conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral para análise e emissão
113 de parecer. Passou a palavra ao conselheiro **Clívio Pimentel** para apresentar um relato
114 da solicitação. O Conselheiro esclareceu que, em razão das publicações tempestivas dos
115 editais que não tinham a rotina de serem publicados nesse período, a PROGRAD
116 realizou as seleções de coordenadores institucionais, tanto para a Residência Pedagógica
117 quanto para o PIBID, e de docentes orientadores de área para os dois programas. Que as
118 seleções precisavam acontecer dentro do prazo para que o projeto institucional estivesse
119 cadastrado no sistema da CAPES até 02/03/2020. Deste modo, diante da necessidade,
120 foi emitido pedido solicitando a aprovação dos editais e dos resultados, para que fossem
121 apreciados pelo Conselho. O **Presidente** apresentou as considerações do parecer
122 emitido pelo conselheiro Luís Gustavo Amaral, sendo: Considerando (i) que os
123 programas PIBID e RP integram a Política Nacional de Formação de Professores do
124 Ministério da Educação, tendo grande relevância para a UFOB e a região onde ela se
125 insere por objetivar a intensificação da formação prática nos cursos de licenciatura e a
126 promoção da integração entre a educação básica e a educação superior; (ii) que os
127 editais das chamadas públicas foram elaborados em consonância com a Portaria CAPES
128 nº 259, de 17 de dezembro de 2019; (iii) que os processos seletivos foram realizados por



129 comissões devidamente designadas por portarias da PROGRAD, cujos trabalhos foram
130 registrados em ata e cujos resultados obtidos foram apresentados à comunidade
131 acadêmica, não havendo registro de interposição de recursos; e (iv) que, apesar de as
132 chamadas públicas possibilitarem a participação de docentes que não atendessem a pelo
133 menos dois dos critérios estabelecidos no inciso VI do Artigo 29 da portaria
134 supracitada, os candidatos selecionados nas duas chamadas públicas, com notória
135 atuação na formação de professores nesta universidade, atendem a pelo menos dois
136 desses critérios. Tendo sido cumpridas todas às exigências normativas e as contidas na
137 portaria da CAPES, o parecerista recomendou a aprovação dos resultados das Chamadas
138 Públicas PROGRAD/UFOB nº 01/2020 e PROGRAD/UFOB nº 03/2020 como os
139 resultados de seleção. O **Presidente** consultou se haviam observações. Não havendo, o
140 **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum ao**
141 **Conselho Universitário que aprovou o Parecer do Relator, Conselheiro Luís**
142 **Gustavo Henriques do Amaral, pelo deferimento dos resultados das Chamadas**
143 **Públicas PROGRAD/UFOB nº 01/2020 e PROGRAD/UFOB nº 03/2020”, que**
144 **tratam da Seleção de Coordenadores Institucionais para os Programas**
145 **Institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica**
146 **da UFOB, conforme exigência expressa na Portaria CAPES nº 259, de 17 de**
147 **dezembro de 2019, encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),**
148 **que foi aprovada por unanimidade.** Tratando do sexto ato *Ad Referendum*, o
149 **Presidente** informou que a Universidade recebeu pedido encaminhado pelo Comitê de
150 Ética e Pesquisa (CEP/UFOB) para o acolhimento e consequente adequação do
151 Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa UFOB, em atendimento às exigências da
152 Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep/MS), necessárias à Renovação de
153 Registro do CEP nº 8060, da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Informou que o
154 CEP/UFOB atendia à regulamentação do Conep/MS e que havia sido regulamentado
155 pela Resolução Conepe 006/2015, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Ética
156 em Pesquisa da UFOB, publicada em 04 de maio de 2015. Esclareceu que a declaração
157 emitida tratava dos principais itens de adequação, sendo necessária a emissão de
158 resolução do Consuni aprovando a alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética
159 em Pesquisa da UFOB (CEP/UFOB). Esclareceu que a não renovação do registro
160 comprometeria a submissão de propostas dos pesquisadores da UFOB, tendo sido
161 necessária a emissão de ato *ad referendum* para cumprimento do prazo para a renovação
162 do registro. Procedeu à leitura da declaração. Em seguida, consultou aos conselheiros se
163 tinham dúvidas e ou contribuições. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao**
164 **regime de votação a Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário da**
165 **Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), que aprovou a Proposta de**
166 **alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFOB), em**
167 **conformidade aos critérios contidos na Resolução CNS N° 466/2012, Resolução**
168 **CNS N° 370/2007, Norma Operacional 001/2013 do Conselho Nacional De Saúde, e**
169 **demais normas correlatas e vigentes, atendendo às exigências da Comissão**
170 **Nacional de Ética em Pesquisa (Conep/MS), necessárias à Renovação de Registro**
171 **do CEP nº 8060, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, que foi aprovada por**
172 **unanimidade.** Na sequência, passou a palavra ao conselheiro **Clívio Pimentel** para



173 apresentação do **quarto ponto de pauta**. O Conselheiro informou que encaminhou
174 memorando à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) solicitando
175 alteração do calendário acadêmico, fora do prazo estipulado. Que não foi possível o
176 cumprimento dos prazos em decorrência de outras demandas, em caráter de urgência,
177 relativas à processos seletivos que ocorreram no período. Destacou que a proposta de
178 alteração não traria impacto para as instâncias envolvidas, centros e colegiados, e
179 demais instâncias, sendo as alterações apenas para ajustes do período de inscrição e
180 encaminhamentos internos da PROGRAD. Solicitou ao Conselho a consideração do
181 pedido de alteração do calendário acadêmico referente ao edital da mobilidade
182 acadêmica. O **Presidente** mencionou que acolheu a solicitação com a condição de que o
183 órgão responsável absorvesse as consequências de alteração da demanda
184 respeitando os prazos de natureza externa sem comprometimento dos demais atores do
185 processo, o que foi acolhido pela Pró-Reitoria. Consultou aos conselheiros se teriam
186 dúvidas e/ou contribuições. Não havendo manifestação, **o Senhor Presidente**
187 **submeteu ao regime de votação a Alteração do Calendário Acadêmico 2020.1 -**
188 **Autorização para alteração do Cronograma do Programa de Mobilidade**
189 **Acadêmica Externa e publicação do Edital PROGRAD/CPE nº 03/2020, que foi**
190 **aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Senhor **Presidente**
191 passou a tratar do **quinto ponto de pauta**, para explanar a respeito dos atos emitidos
192 pelo Ministério da Educação, Presidência da República e outras instâncias Federais, que
193 impactam diretamente no funcionamento das universidades, quais sejam: Medida
194 Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o processo de escolha
195 dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II;
196 Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para
197 afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais
198 e internacionais, no interesse da Administração, e delega competência a dirigentes do
199 Ministério da Educação - MEC e das entidades vinculadas para a prática dos atos que
200 menciona; Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, que delega competência a
201 dirigentes do Ministério da Educação (MEC) e das entidades vinculadas para a prática
202 dos atos que menciona; Portaria nº 206, de 6 de fevereiro de 2020, que altera a Portaria
203 MEC nº 208, de 13 de março de 2015, que trata da substituição dos contratados pelas
204 Fundações de Apoio que prestam serviços em atividade permanente aos Hospitais
205 Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); Portaria nº 210, de 6
206 de fevereiro de 2020, que regulamenta a concessão de Distinção Honorífica e o
207 Memorial dos Heróis do Povo Brasileiro - Educação, para reconhecer o mérito de
208 agentes públicos e cidadãos, por relevantes serviços prestados à educação e ao ensino.
209 Continuando a apresentação dos atos, discorreu sobre medidas que impactarão,
210 sobretudo, a força de trabalho, orçamento e folha de pagamento. Informou que recebeu
211 o Ofício Circular nº 2/2020/CAMS/CGGP/SAA-MEC, de 14 de fevereiro de 2020,
212 solicitando levantamento de número de servidores, em suas respectivas faixas etárias,
213 para subsidiar processo licitatório para contratação de Administradora de Benefícios que
214 ofertará Plano de Saúde para os servidores da Educação. Apresentou dados referentes ao
215 quadro funcional onde há predominância de servidores na faixa entre 29 (vinte e nove) e
216 38 (trinta e oito) anos. Em seguida, procedeu à leitura dos ofícios encaminhados pelo



217 MEC: Ofício Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SEDU-MEC, de 08 de janeiro de
218 2020, que trata da Portaria nº 1.469, de 22 de agosto de 2019, sobre provimento de
219 cargos de docentes e técnicos para o ano de 2020; Ofício Circular nº
220 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, de 04 de fevereiro de 2020, que trata do Orçamento
221 2020, despesas com pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos à servidores e
222 empregados públicos, pensões especiais e sentenças judiciais, e, Ofício nº
223 82/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, que informa limites de provimento de
224 cargos autorizados no BPEq e no QRSTAE – exercício de 2020. Após a leitura, relatou
225 que, após o recebimento dos documentos, a Instituição emitiu Nota à comunidade
226 acadêmica, informando sobre o teor dos ofícios recebidos e sobre a necessidade de
227 realização de estudo interno para subsidiar a confecção de documento a ser
228 encaminhado ao MEC. Discorreu sobre o orçamento disponibilizado às instituições e a
229 forma de aprovação dos recursos na LOA, sobre a redução de recursos e também sobre
230 a necessidade de suplementação da dotação orçamentária para todas as instituições.
231 Informou sobre os levantamentos realizados pela UFOB quanto à necessidade de
232 contratações de servidores, concessão de progressões e demais direitos. Que existem
233 diversas normas a serem cumpridas pela instituição, e, nesse caso em especial, foram
234 consideradas a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Leis dos Planos de Carreira e, ainda,
235 o princípio constitucional da continuidade do serviço público. Deste modo, cumprindo à
236 legalidade, foram mantidas as concessões de progressões e demais direitos dos
237 servidores. Com relação às contratações, relatou a existência da necessidade de
238 suplementação orçamentária para realização dos atos de contratação e cumprimento das
239 demandas referentes à folha de pagamento. Em complementação à fala do Presidente, o
240 conselheiro **Thiago Rafagnin** informou que, desde o recebimento do primeiro
241 comunicado do MEC, a UFOB iniciou estudos para verificar a viabilidade, ou não, das
242 contratações de servidores docentes e Técnico-Administrativos em Educação.
243 Mencionou levantamento feito junto à Diretoria de Compras, Contabilidade e Finanças
244 da PROAD, de um déficit de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) na
245 folha de pagamento. Que participou de reunião, em Brasília, do Fórum de Pró-Reitores
246 de Gestão de Pessoas, com participação do Subsecretário de Planejamento e Orçamento
247 do MEC, Adalton Rocha de Matos, que garantiu que a Subsecretaria de Planejamento e
248 Orçamento (SPO) viabilizará, junto ao Ministério da Economia, a suplementação da
249 folha para que sejam garantidos os direitos inerentes aos servidores que já estavam na
250 folha de pagamento até dezembro de 2019. Que os novos provimentos não foram
251 mencionados, e que se trata de assunto incomum, envolvendo a aprovação da LOA, que
252 teve a redução das despesas de pessoal na tramitação no poder legislativo, fato nunca
253 ocorrido anteriormente, considerando tal redução inconstitucional. Que durante o Fórum
254 de Gestão de Pessoas foi discutido o tema, analisadas as normas legais e as possíveis
255 consequências caso as orientações fossem realmente aplicadas. Alertou que,
256 eventualmente, se nenhum provimento for realizado, teremos colapso nas atividades
257 acadêmicas da Universidade, e, caso a UFOB não realize nenhum provimento, sendo
258 aprovada a PEC 186, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das
259 Disposições Constitucionais Transitórias, dispendo sobre medidas permanentes e
260 emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio



261 fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, a
262 Universidade também ficará impedida de fazer qualquer provimento. Em seguida, o
263 **Presidente** informou que, no que se referia ao concurso que já estava em andamento, os
264 aprovados estavam sendo nomeados, com as devidas justificativas, e obedecendo aos
265 preceitos dos editais. Mencionou a situação de movimentação dos servidores TAE's, e
266 informou que o número de códigos é reduzido. Que as demandas de movimentações
267 estavam sendo realizadas dentro das possibilidades para que a instituição também não
268 seja prejudicada, aplicando-se o mesmo aos docentes, e considerando que era
269 importante observar o quantitativo estabelecido para provimento de cargos autorizados
270 no banco de professores-equivalentes e no quadro de referência de servidores TAE.
271 Apresentadas as informações, cientificou que a equipe da Administração Central estava
272 empenhada em analisar todos os aspectos legais para tomada de decisão. Fez menção ao
273 Ofício Circular 2/2020/CGLNE/GAB/SESU/SESU-MEC, de 10 de março de 2020, que
274 traz orientações quanto à prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19). Informou que a
275 PROEC e a PROGEP estavam providenciando a emissão de orientações sobre
276 prevenção e cuidados a serem tomados pelos servidores. Que a Reitoria, com a
277 colaboração do CCBS, que possui diversos especialistas na área de saúde e prevenção,
278 estava buscando instituir um Grupo de Trabalho que pudesse, à partir de diálogos com
279 outros especialistas e o levantamento de maiores informações a respeito do
280 Coronavírus, emitir sugestões e orientações para o enfrentamento do mesmo. Em
281 seguida, franqueou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Jairo Torres** manifestou
282 apoio e indicou a importância da formação do grupo de trabalho para análise e discussão
283 a respeito das medidas a serem tomadas, evidenciando o importante papel das
284 universidades como veículos de informação, compartilhamento de conhecimento e
285 prestação de serviço à sociedade. Não havendo mais contribuições, o **Presidente** passou
286 ao **sexto ponto de pauta**, para tratar da Apresentação da proposta de adequação da
287 previsão orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020. Lembrou que no final do
288 ano de 2019 a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) já havia realizada uma
289 primeira apresentação com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), e como
290 houve alterações orçamentárias, solicitou à PROPLAN para apresentar a proposta de
291 adequação, e passou a palavra ao conselheiro **Luís Gustavo Amaral**. O Conselheiro
292 passou à apresentação da Previsão Orçamentária 2020 para a UFOB. Informou que a
293 intenção da Pró-Reitoria era de que, para os próximos períodos, sejam discutidas
294 previamente as definições dos valores a serem destinados a cada unidade da UFOB,
295 para que a decisão não fique centrada na Administração Central e na Pró-Reitoria.
296 Relatou que durante a tramitação da PLOA houve alterações que resultaram em
297 reduções no orçamento previsto na LOA 2020. Passou à apresentação dos dados,
298 comparando o inicialmente previsto na PLOA, do efetivamente aprovado. Apresentou os
299 dados referentes às ações relacionadas aos encargos sociais, com redução de cerca de
300 cinco por cento em relação ao orçamento anterior. Apresentou os dados referentes às
301 reduções quanto ao Orçamento Geral da Instituição. Mencionou a redução dos recursos
302 referentes à assistência estudantil, capacitação, dos recursos de capital em geral e do
303 PNAES, o que provocou uma redução expressiva no custeio na Universidade em
304 relação ao previsto no final do ano de 2019. Esclareceu que a PROPLAN, em conjunto



305 com a PROAD, realizou levantamento dos pagamentos referentes aos contratos e
306 demais despesas realizados em 2019, para poder formular uma previsão mais
307 consistente dos gastos possíveis para 2020. Apresentou as atualizações realizadas,
308 considerando a nova previsão orçamentária, para os Centros e *Campi*, bolsas do
309 PNAES, despesas com materiais de consumo, diárias, passagens, deslocamento,
310 combustível e viagens de campo, além das readequações quanto aos contratos de
311 serviços. Alertou quanto à necessidade de reduções de gastos, tanto em serviços quanto
312 para o uso de equipamentos. Finalizada a apresentação, o **Presidente** convidou para
313 fazer parte da mesa, o Diretor de Governança Risco e Conformidade, Professor Angelo
314 Marconi Maniero, que tem respondido pelas despesas da Universidade como Ordenador
315 de Despesas, e franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações e
316 contribuições. A conselheira **Jaqueline Fritsch**, em complementação, informou que
317 estão sendo revistos os fluxos dos processos, desde sua concepção no setor de compras,
318 reduzindo a burocracia dos fluxos do dia-a-dia, trabalhando na transparência dos dados,
319 para que fiquem mais acessíveis aos dirigentes, para acompanhamento em tempo real do
320 orçamento, possibilitando a melhor tomada de decisões dentro dos Centros. Que, quanto
321 aos contratos, o orçamento estava reduzido, sendo necessárias adequações para o
322 cumprimento desses, não deixando, porém, de ampliar os contratos referentes às
323 demandas urgentes e essenciais. Que o controle dos custos e dos gastos será essencial
324 para o atendimento satisfatório da manutenção da Universidade. O **Presidente** reforçou
325 a necessidade de ampliação de contratos referentes às demandas de apoio administrativo
326 e outros contratos vigentes. Lembrou que ações que vierem a gerar economia em
327 algumas áreas poderão ter os recursos revertidos em melhorias no âmbito da
328 Universidade, e também do empenho da Administração para a execução de obras que
329 aguardam decisões para serem iniciadas. Destacou a importância de fazer um estudo de
330 todos os contratos, para ter um diagnóstico detalhado de todos os investimentos que têm
331 sido realizados, os resultados alcançados e os impactos que trarão ao orçamento. O
332 conselheiro **Rafael Simões** informou que o CCBS estava trabalhando para a melhor
333 utilização dos recursos e na transparência, para dar conhecimento de todas as ações do
334 Centro. Solicitou esclarecimentos ao Pró-Reitor de Planejamento, para detalhar em
335 quais ações seriam aplicados os valores destinados ao “Campus Reitor Edgard Santos”.
336 O conselheiro **Jairo Torres** reforçou a importância da descentralização da gestão no
337 que se referia à aplicação do orçamento da Instituição. Apoiou a fala do Presidente
338 quanto ao reinvestimento dos valores resultantes de ações para economia de recursos em
339 projetos para cada Centro. Acompanhou o conselheiro Rafael Simões em seu
340 questionamento. Respondendo aos questionamentos, o conselheiro **Luís Amaral**
341 informou que os valores apresentados no orçamento eram referentes às despesas de
342 Custeio, não tendo entrado o orçamento de Investimento, visto que ainda não havia
343 previsão do total dos valores a serem liberados. Esclareceu que os recursos destinados
344 aos Centros poderiam ser utilizados em diárias, passagens, ressarcimentos, envolvendo
345 viagens, à serviço, de servidores, viagens de campo, auxílios dos estudantes, aluguel de
346 veículo para viagem de campo, despesas com combustível e material de consumo. Sobre
347 o recurso alocado no Campus Reitor Edgard Santos, esclareceu se tratarem de recursos de
348 aquisições para os Centros, referente à materiais que ainda não havia a possibilidade de



349 fazer a separação. O conselheiro **Danilo Rodrigues** consultou se o valor contingenciado
350 de 40% (quarenta por cento) teria previsão de liberação e para quando seria a liberação,
351 ao que o conselheiro **Luís Amaral** esclareceu que a previsão de liberação era a partir de
352 julho de 2020. O conselheiro **Bruno Motta** sugeriu que fossem descritos em documento
353 quais os itens que se enquadrariam como despesas de custeio. O conselheiro **Valdeilson**
354 **Braga** manifestou entendimento quanto à limitação do custeio e informou que o CCET
355 estava construindo seu planejamento dentro das limitações. O conselheiro **Luís**
356 **Amaral**, respondendo ao conselheiro Bruno Motta, esclareceu que as despesas que
357 destoam das previamente previstas necessitavam de previsão legal e, conseqüentemente,
358 licitação, já para as ações referentes às realizações de eventos acadêmicos, promovidos
359 pelo *Campus*, podem ser submetidas ao Conselho Diretor do Centro e ser realizada a
360 solicitação de recurso. O **Presidente** aquiesceu à importância de seguir um cronograma
361 de desembolso dos recursos, criando uma cultura de descentralização de tomadas de
362 decisão. Considerando o atingimento do teto para o término da reunião, o Senhor
363 Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, suspendeu a reunião às dezessete
364 horas e três minutos. **Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia dois de abril de**
365 **dois mil e vinte**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma
366 “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a
367 presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando
368 com a presença do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-
369 Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Katia**
370 **Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP),
371 **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), e **Thiago Ribeiro**
372 **Rafagnin** (PROGEP); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET),
373 **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Jairo Torres**
374 **Magalhães Júnior** (CMBARRA), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Rubio José**
375 **Ferreira** (CEHU) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); dos
376 Representantes Docentes dos Centros: **Clayton da Silva Barcelos** (CEHU), **Jonatas**
377 **Gomes da Silva** (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA), **Pedro Dias**
378 **Pinto** (CMLEM), e **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI); dos Representantes dos
379 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza** e **Ronei Rocha**
380 **Barreto de Souza**; da Representante dos Discentes: **Andressa de Souza Gomes**; para
381 tratarem da seguinte pauta: **1) Escolha da Comissão para Avaliação do Desempenho**
382 **das Fundações de Apoio, conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral**
383 **da UFOB; 2) Apreciação do Parecer referente à Proposta de alteração do**
384 **Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação**
385 **(CGTIC), Resolução CONSUNI nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016. Processo**
386 **23520.013519/2019-01, Relator: Conselheiro Jairo Torres.** Havendo *quórum*, o
387 **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os
388 conselheiros que se encontravam em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís
389 Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuação à reunião, o
390 **Presidente** informou que seriam tratados os dois pontos restantes da reunião iniciada
391 em 12/03/2020. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, explicou que poderia ter sido
392 realizada a indicação direta dos nomes para composição da Comissão para Avaliação do



393 Desempenho das Fundações de Apoio, a partir de documento da Reitoria, porém, como
394 o Conselho não havia, ainda, estabelecido os indicadores e parâmetros para essa
395 escolha, conforme consta no Art. 69 do Regimento Geral da UFOB, o tema foi pautado
396 para, após debate, serem definidos esses critérios. Informou que a UFOB possui relação
397 com duas Fundações de Apoio “Fundação Escola Politécnica (FEP)” e a “Fundação de
398 Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)”, já tendo sido recebida a solicitação de
399 avaliação do desempenho das fundações. Inferiu que o ideal seria ter na comissão a
400 representação de órgãos diretamente relacionados às atividades fins da UFOB e sugeriu
401 a seguinte composição: Representação das três Pró-Reitorias acadêmicas “PROGRAD,
402 PROPGP e PROEC”; participação de Representantes dos Dirigentes e Representação
403 das Categorias. Em seguida passou a palavra aos conselheiros para suas contribuições e
404 sugestões. O conselheiro **Jairo Torres** manifestou dúvidas em relação à quantidade de
405 membros da comissão, qual a frequência de atuação da comissão e quanto ao
406 funcionamento do trabalho. O **Presidente** esclareceu que o papel principal da comissão
407 especial era de acompanhar o desempenho das fundações, analisando os relatórios da
408 UFOB sobre suas atuações, emitindo parecer para subsidiar a continuidade, ou não, do
409 apoio da fundação. Verificar, com base nos relatórios emitidos pelos proponentes de
410 projetos, a avaliação feita e os resultados alcançados. Que a regularidade das reuniões
411 da comissão seria de, no mínimo, um encontro por ano, o que não impedirá que, durante
412 o ano, a comissão possa se pronunciar para outras demandas, realizando mais reuniões.
413 Dentre critérios de avaliação de desempenho, os órgãos vinculados às atividades fins,
414 poderiam emitir, com maior objetividade, um parecer técnico a respeito do trabalho
415 desenvolvido. Concluiu que não existia limitação da quantidade de membros para a
416 comissão. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert** julgou importante a
417 definição de indicadores e parâmetros para subsidiar a avaliação do desempenho.
418 Concordou com a participação das Pró-Reitorias acadêmicas e sugeriu fixar em uma
419 reunião anual para estabelecimento de pauta e apreciação dos assuntos necessários, e a
420 cada finalização de projeto também deveria ser convocada uma reunião para análise do
421 desempenho. O **Presidente** esclareceu que ainda não havia uma regulamentação dos
422 procedimentos para avaliação, e sugeriu que a comissão designada apresentasse, ao
423 Conselho, minuta dos critérios a serem utilizados na avaliação, para que esse possa
424 debater e emitir normativa. Sugeriu, para essa primeira avaliação, que o Conselho
425 definisse alguns critérios para o delineamento dos trabalhos da comissão. Sugeriu,
426 baseado em outras experiências, que a comissão fizesse um levantamento de quais
427 projetos estavam envolvidos com a fundação, e que na sequência fosse avaliado o
428 desempenho operacional, desempenho financeiro e outros elementos necessários, e, por
429 fim, os impactos no desempenho das atividades fins para a Universidade. Passou a
430 palavra aos conselheiros. A conselheira **Adma Lacerda** sugeriu, para a composição da
431 comissão, além das já mencionadas pelo Presidente: um representante docente (por
432 serem os responsáveis por fazer a captação dos recursos para o desenvolvimento dos
433 projetos), um representante de uma Pró-Reitoria administrativa (considerando que
434 acordos e contratos de projetos passam pelas Pró-Reitorias). O conselheiro **Cláudio**
435 **Reichert** sugeriu a inclusão das representações das categorias: um TAE, um Discente e
436 um Docente que não faça parte do CONSUNI. Não havendo mais manifestações, o



437 **Presidente** relacionou as sugestões para composição da comissão, sendo: um
438 representante de cada categoria (docente, discente e técnico), um representante de cada
439 Pró-Reitoria voltada às atividades fins (PROGRAD, PROEC, PROPGP), um
440 representante de Pró-Reitoria da parte administrativa (sugeriu a PROPLAN por estar
441 vinculada ao setor que trata dos convênios), um Dirigente (diretor de unidade).
442 Consultou aos conselheiros se concordavam com a composição sugerida, ao que todos
443 consentiram. Não havendo mais manifestações o **Senhor Presidente submeteu ao**
444 **regime de votação a proposta para composição da Comissão para Avaliação do**
445 **Desempenho das Fundações de Apoio, conforme estabelecido no Artigo 69 do**
446 **Regimento Geral da UFOB, sendo: um diretor de unidade, um representante da**
447 **PROPLAN, um representante da PROGRAD, um representante da PROPGP, um**
448 **representante da PROEC, um representante Docente, um representante TAE e um**
449 **representante Discente, sendo aprovada por unanimidade.** O Presidente informou
450 que após a designação da Comissão a mesma ficará responsável pela confecção de
451 proposta a ser encaminhada ao Conselho para deliberar a respeito dos critérios a serem
452 utilizados para a avaliação das fundações. Na sequência, passou a palavra ao Relator,
453 **Jairo Torres**, para apresentação do **segundo ponto de pauta**. O Relator passou à
454 leitura do Parecer referente à Proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê
455 Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), Resolução CONSUNI
456 nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016. Recomendou fazer as alterações no texto
457 proposto, sendo: Revisão gramatical, tendo em vista que ao longo do escrito há palavras
458 faltando ou com erros de digitação; Art. 1º - Incluir as palavras “Gestor” e
459 “Comunicação”, referente às letras “G” e “C” do acrônimo CGTIC; Art. 6º - Incluir o
460 seguinte inciso entre as competências do presidente da CGTIC: Convocar e presidir as
461 reuniões ordinárias e extraordinárias; Incluir capítulo que trate de comissões especiais,
462 com a seguinte sugestão de texto: Art.xx - O Presidente do Comitê poderá indicar
463 membros para compor Grupos de Trabalhos ou Comissões Especiais para o
464 desempenho de tarefas específicas, permanentes ou temporárias, com competências,
465 composições e meios adequados a cada caso; § 1º - Cada Grupo de Trabalho terá um
466 Coordenador designado pelo CGTIC ou eleito pelos membros da Comissão; § 2º -
467 Poderão participar dos Grupos de Trabalhos, sem direito a voto, pessoas externas ao
468 Comitê, a convite do CGTIC ou do Coordenador da Comissão; § 3º - As atividades dos
469 Grupos de Trabalhos serão objeto de relatório circunstanciado para encaminhamento ao
470 CGTIC; § 4º - As atividades dos Grupos de Trabalhos serão assessoradas pela secretaria
471 do CGTIC. Diante do atendimento das considerações apresentadas e do atendimento às
472 recomendações, o Relator recomendou a aprovação da proposta de alteração do
473 Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
474 (CGTIC), Resolução CONSUNI Nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016. Em
475 complementação ao parecer, o Relator informou que consultou diversos documentos
476 legais, visto que existem diversas portarias e resoluções de diversos órgãos superiores
477 da Administração Pública Federal, definindo a criação de comitês com atribuições
478 específicas, referentes à área de tecnologia da informação e comunicação. Que a
479 proposta traz a unificação de todas as especificidades da TI em um único comitê. Que as
480 principais mudanças são a inclusão de algumas atribuições, respeitando as legislações



481 anteriores, e, principalmente, a mudança na composição, passando a ser composto pelos
482 dirigentes de unidades, pelos pró-reitores e presidido pelo Reitor. Por conseguinte, o
483 **Presidente** passou a palavra à conselheira **Vanessa Godoy**, Pró-Reitora de Tecnologia
484 da Informação e Comunicação, para suas considerações. A Conselheira parabenizou o
485 Relator pelo parecer e manifestou o avanço para o Comitê que deixaria de ser
486 consultivo, passando a ser deliberativo, dando prioridade a pontos estruturantes na área
487 de TI, como a priorização dos planos e recursos de TIC, passando a definir, de forma
488 coletiva, em quais projetos serão investidos os recursos de TI. Considerando as
489 demandas de TI em alguns setores, sugeriu incluir os Superintendentes e os Secretários
490 no comitê, dada a importância de suas participações no processo de decisão. Sugeriu,
491 ainda, a mudança do nome do comitê para “Comitê de Governança Digital”.
492 Complementou que, com a assunção da nova administração federal, forem estabelecidas
493 diversas mudanças através de Instruções Normativas (IN) e Portarias. Citou a Portaria
494 nº 778, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de
495 Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao
496 Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder
497 Executivo Federal (SISP). Aludindo às competências para um “Comitê de governança
498 digital” ou estrutura equivalente. Deste modo, mencionou que, como as competências
499 do novo CGTIC são as mesmas do Comitê de Governança Digital, sugeriu a mudança
500 do nome, evitando que seja sempre necessário esclarecer que o CGTIC da UFOB
501 equivale ao Comitê de Governança Digital. Logo após, o Senhor **Presidente**
502 acrescentou que a Instituição será favorecida com a alteração, uma vez que as decisões
503 serão compartilhadas, só podendo ser realizadas a partir do posicionamento do Comitê.
504 Manifestou apreensão quanto à alteração do nome do Comitê, pois poderia haver, mais
505 uma vez, a mudança da nomenclatura através de novas regulamentações externas, e
506 informou que a melhor forma seria sinalizar na resolução que o Comitê responderá
507 como Comitê de Governança Digital. Consultou ao Relator se acolhia a solicitação de
508 inclusão de representantes no Comitê. O conselheiro **Jairo Torres** considerou
509 interessante a sugestão da conselheira Vanessa Godoy, pelas atribuições relacionadas ao
510 comitê, e manifestou-se favorável, compreendendo a importância de que todos os
511 gestores da Administração Superior estejam envolvidos nas decisões. Quanto à
512 mudança do nome do Comitê, não manifestou ser contrário, mas alertou que as
513 nomenclaturas se modificam frequentemente, e que o mais importante são as atribuições
514 e competências do Comitê, definidas na resolução. Com a palavra, a conselheira
515 **Vanessa Godoy** esclareceu que, conforme mencionado no parecer do Relator, a Ata da
516 reunião de aprovação da proposta de alteração do regimento, que não havia sido
517 registrada no processo, ainda dependia de aprovação do Comitê, que não se reuniu após
518 àquela data. Com a palavra, o **Presidente** consultou se haviam mais contribuições e/ou
519 manifestações. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o**
520 **Parecer do Relator que recomendou a aprovação da Proposta de alteração do**
521 **Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação**
522 **(CGTIC), Resolução CONSUNI nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016, Processo**
523 **23520.013519/2019-01, acolhidas as contribuições do Conselho, sendo aprovado**
524 **por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pela participação na reunião. Às



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

525 quinze horas e cinco minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de
526 Miranda, encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade
527 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne
528 Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que
529 segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em
530 formato digital. Barreiras, 02 de abril de 2020. Ata aprovada na 13ª Reunião Ordinária
531 do Conselho Universitário em 07 de maio de 2020.